

[Acessar](#)

CFA
Conselho Federal de
Administração

Gerenciador de Documentos

Resolução Normativa 609

Ano

2021

**Data de
Criação**

08/10/2021

**Data de
Vigência****Data de****Revogação**

Documentos Relacionados

Nenhum documento relacionado

Altera o regulamento que estabelece os modelos e padrões para confecção das Carteiras de Identidade Profissional (CIP) a serem expedidas pelos Conselhos Regionais de Administração.

Publicado no D.O.U nº 194, de 14/10/2021, Seção 1, pág.122

RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 609, DE 08 DE OUTÚBRO DE 2021.

Altera o
regulamento
que
estabelece
os
modelos
e padrões
para
confecção
das
Carteiras
de
Identidade
Profissional
(CIP) a

serem
expedidas
pelos
Conselhos
Regionais
de
Administração

O **CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe conferem a [Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965](#), o Regulamento aprovado pelo [Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967](#);

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, alínea "e" e art. 14, § 2º, [da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965](#); artigos 9º, 42, 43, 44, 45 e 46 do Regulamento aprovado pelo [Decreto nº 61.934/67](#); [a Lei nº 6.206, de 7 de maio de 1975](#);

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Federal de Administração, na qualidade de órgão coordenador do Sistema CFA/CFAs, instituir e padronizar os documentos de identificação dos profissionais de Administração inscritos nos CRAs, adaptando seus modelos aos atuais recursos de tecnologia;

CONSIDERANDO a economicidade nas aquisições dos materiais para impressão das Carteiras de Identidade Profissional expedida pelos CRAs;

RESOLVE, ad referendum do Plenário;

Art. 1º O art. 2º do Regulamento aprovado pela [Resolução Normativa CFA nº 518, de 29 de junho de 2017](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Carteira de Identidade Profissional será confeccionada em cartão policarbonato ou PVC.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - [Resolução Normativa CFA nº 562, de 25 de março de 2019](#).

II - [Resolução Normativa CFA nº 223, de 12 de agosto de 1999](#).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. MAURO KREUZ

Presidente do CFA

CRA-SP nº 85872

ANEXO I
(MODELO CIP AZUL)

SIMULAÇÃO DE PERSONALIZAÇÃO

Frente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



CFA/CRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO
XXXXXXXXXX

DATA REG.
XX/XX/XXXX

VIA
XXX

NOME
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

HABILITAÇÃO
GESTOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO
X.XXX.XXX

ÓRGÃO EXPEDIDOR
XXXXXX

CPF
XXX.XXX.XXX-XX



ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.256/75

Verso

FILIAÇÃO
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

NASCIMENTO
XX/XX/XXXX

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

CIDADE / UF
BRASÍLIA / DF

TÍTULO ADICIONAL
ESPECIALIZAÇÃO

ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA
FINANÇAS

XXXXXXXX - XX/XX/XXXX

LOCAL E DATA DE EXP.

ADM. XXXXXXXXXXXX XXXXXX
PRESIDENTE DO CRA-XX

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.256/75

IMAGEM SEM ESCALA

ANEXO II
(MODELO CIP VERDE)

SIMULAÇÃO DE PERSONALIZAÇÃO

Frente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



CFA/CRA

REGISTRO
XXXXXXXXXX

DATA REG.
XX/XX/XXXX

IN
XXX

NOME
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

HABILITAÇÃO
GESTOR

ÁREA RESTRITA DE ATUAÇÃO
FINANÇAS

DOC. IDENTIFICAÇÃO
X.XXX.XXX

ÓRGÃO EXPEDIDOR
XXXXXX

CPF
XXX.XXX.XXX-XX



ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - US Nº 4.896/76

Verso

FILIAÇÃO
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

NASCIMENTO
XXXX/XXXX

TÍTULO ADICIONAL
ESPECIALIZAÇÃO

ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA
FINANÇAS

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

CIDADE / UF
BRASILIA / DF

CIP VÁLIDA ATÉ
XXXXXXXXXX

XXXXXXX - XX/XX/XXXX





CRA-XX

LOCAL E DATA DE EXP.
XXXX/XXXX

ADM-XXXXXXXXXXXXXX
PRESIDENTE DO CRA-XX

XXXXXXXXXX - XX/XX/XXXX

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRA-XX

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - US Nº 4.896/76

IMAGEM SEM ESCALA

ANEXO IV
(ITENS DE SEGURANÇA)

Carteira de Identidade Profissional
Itens de Segurança



Frente - Sem Personalização



Verso - Sem Personalização



FEATURES

- 1 - Brasão da República e Logo CFA/CRA's (cromia)
- 2 - Legendas e campos (Pantone 286C)
- 3 - Fundo geométrico composto (P 2707C e P 642C)
- 4 - Fundo geométrico simples (P 2707C)
- 5 - Microletra negativa CFACRA com erro técnico
- 6 - Microletra positiva CFACRA
- 7 - Impressão silk tridescendente (CFACRA)
- 8 - Impressão invisível
- 9 - Impressão de barras IR
- 10 - Área para impressão digital
- 11 - Faixa geométrica com CFACRA latente
- 12 - Impressão OVI azul logo Conselho
- 13 - Área para fotografia

Obs.: Itens 8 e 9 são impressões invisíveis

FRENTE sob efeito de luz especial



ANEXO V

(ITENS DE SEGURANÇA)

Carteira de Identidade Profissional

Itens de Segurança



Frente - Sem Personalização



Verso - Sem Personalização



FEATURES

- 1 - Brasão da República e Logo CFA/CRAS (cromia)
- 2 - Legendas e campos (Pantone 286C)
- 3 - Fundo geométrico composto (P 2707C e P 642C)
- 4 - Fundo geométrico simples (P 2707C)
- 5 - Microletra negativa CFACRA com erro técnico
- 6 - Microletra positiva CFACRA
- 7 - Impressão silk Iridescente (CFACRA)
- 8 - Impressão Invisível
- 9 - Impressão de barras IR
- 10 - Área para impressão digital
- 11 - Faixa geométrica com CFACRA latente
- 12 - Impressão OVI azul logo Conselho
- 13 - Área para fotografia

FRENTE sob efeito de luz especial



Obs.: Itens 8 e 9 são impressões invisíveis

ANEXO V

(ITENS DE SEGURANÇA)

Carteira de Identidade Profissional Itens de Segurança



Frente - Sem Personalização



Verso - Sem Personalização



FEATURES

- 1 - Brasão da República e Logo CFA/CRA (cromia)
- 2 - Legendas e campos (Pantone 286C)
- 3 - Fundo geométrico composto (P 2707C e P 642C)
- 4 - Fundo geométrico simples (P 2707C)
- 5 - Microletra negativa CFACRA com erro técnico
- 6 - Microletra positiva CFACRA
- 7 - Impressão silk Iridescente (CFACRA)
- 8 - Impressão invisível
- 9 - Impressão de barras IR
- 10 - Área para impressão digital
- 11 - Faixa geométrica com CFACRA latente
- 12 - Impressão OVI azul logo Conselho
- 13 - Área para fotografia

Obs.: Itens 8 e 9 são impressões invisíveis

FRENTE sob efeito de luz especial



ANEXO VI
(ITENS DE SEGURANÇA)

Carteira de Identidade Profissional
Itens de Segurança



Frete - Sem Personalização



Verso - Sem Personalização



FEATURES

- 1 - Brasão da República e Logo CFA/CRA's (cromia)
- 2 - Legendas e campos (Pantone 286C)
- 3 - Fundo geométrico composto (P 2707C e P 642C)
- 4 - Fundo geométrico simples (P 2707C)
- 5 - Microletra negativa CFACRA com erro técnico
- 6 - Microletra positiva CFACRA
- 7 - Impressão silk iridescente (CFACRA)
- 8 - Impressão Invisível
- 9 - Impressão de barras IR
- 10 - Área para impressão digital
- 11 - Faixa geométrica com CFACRA latente
- 12 - Impressão OVI azul logo Conselho
- 13 - Área para fotografia

Obs.: Itens 8 e 9 são impressões invisíveis

FRENTE sob efeito de luz especial

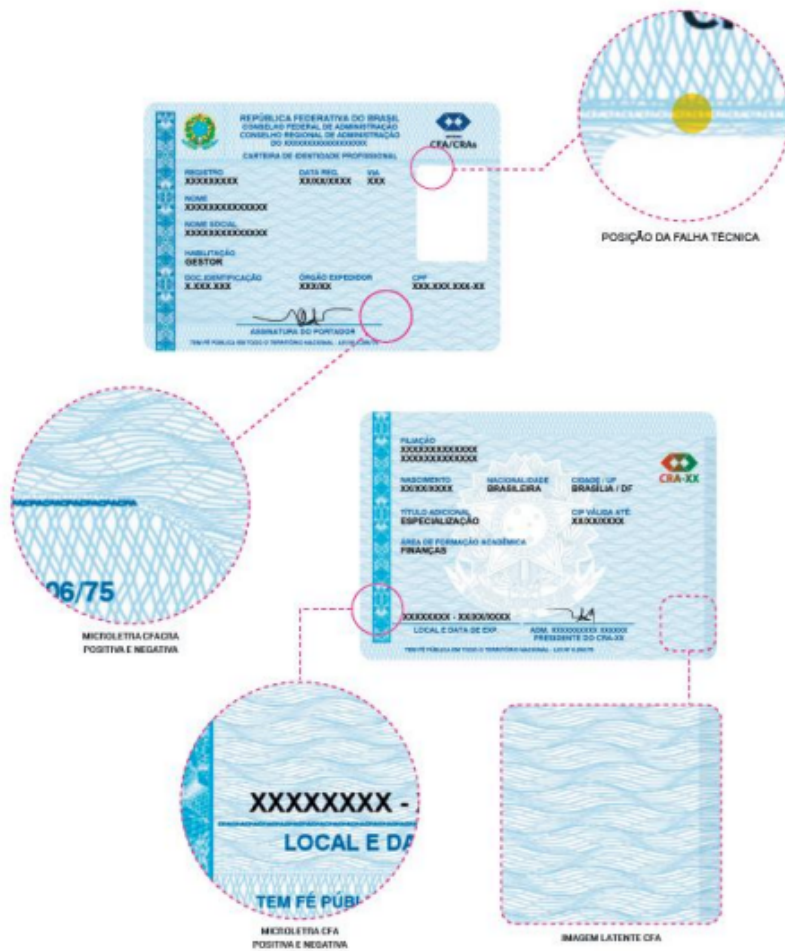


ANEXO VII

(ITENS DE SEGURANÇA)

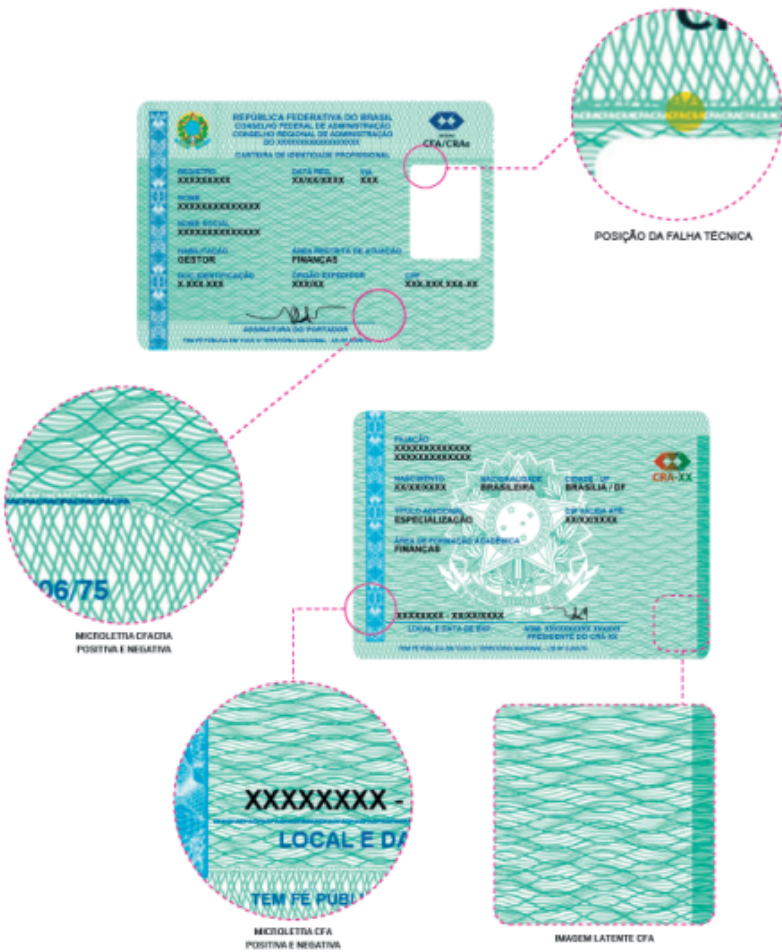
Carteira de Identidade Profissional

Itens de Segurança



ANEXO VIII
(ITENS DE SEGURANÇA)

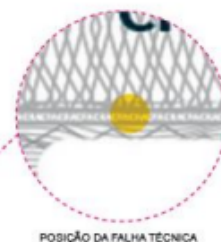
Carteira de Identidade Profissional
Itens de Segurança



ANEXO IX

(ITENS DE SEGURANÇA)

Carteira de Identidade Profissional Itens de Segurança



POSIÇÃO DA FALHA TÉCNICA

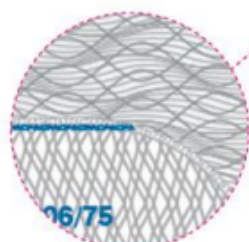
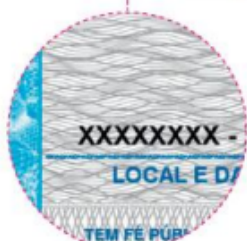
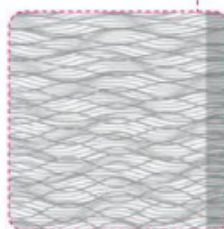
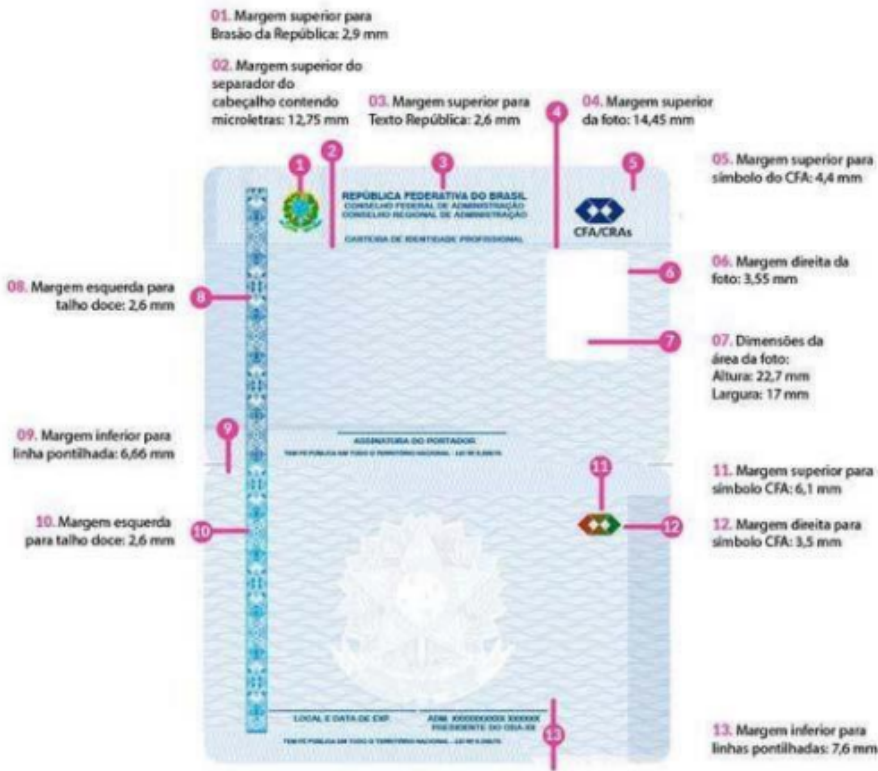
MICROLETRA CFA-IX
POSITIVA E NEGATIVAMICROLETRA CFA
POSITIVA E NEGATIVA

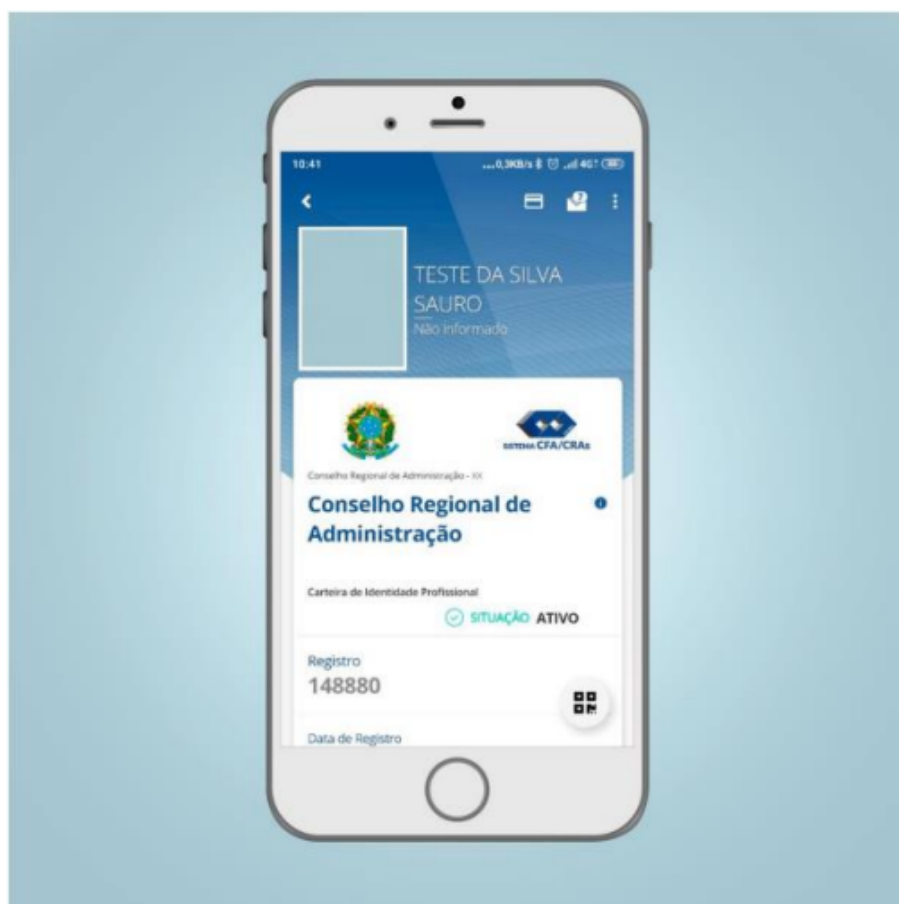
IMAGEM LATENTE CFA

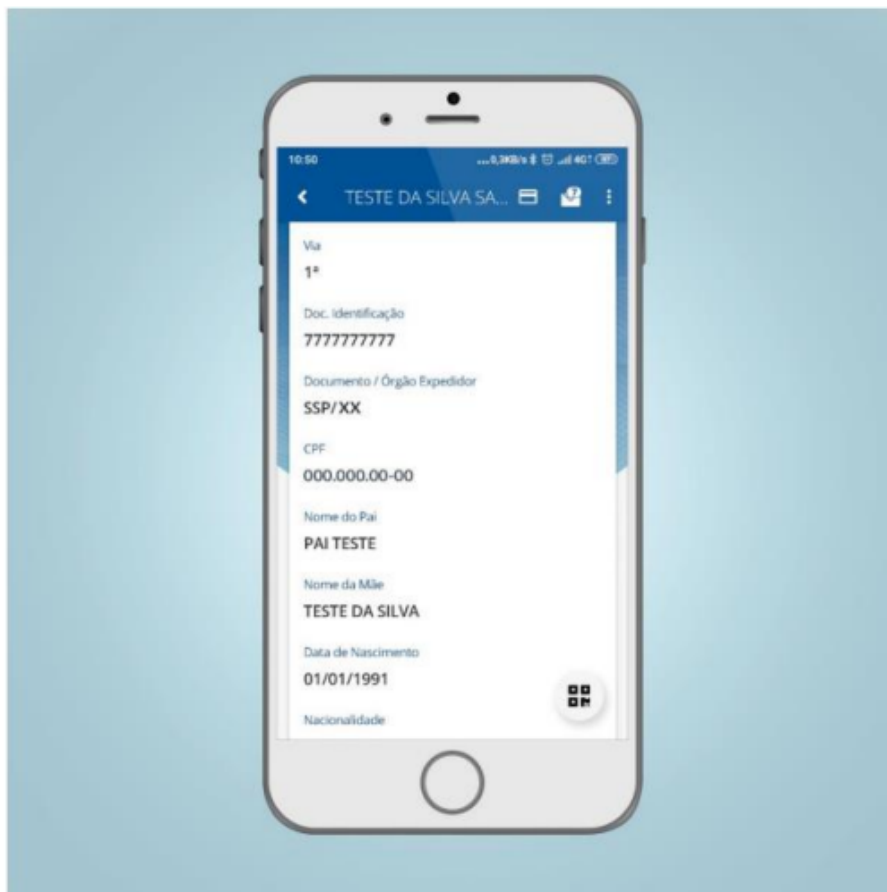
ANEXO X

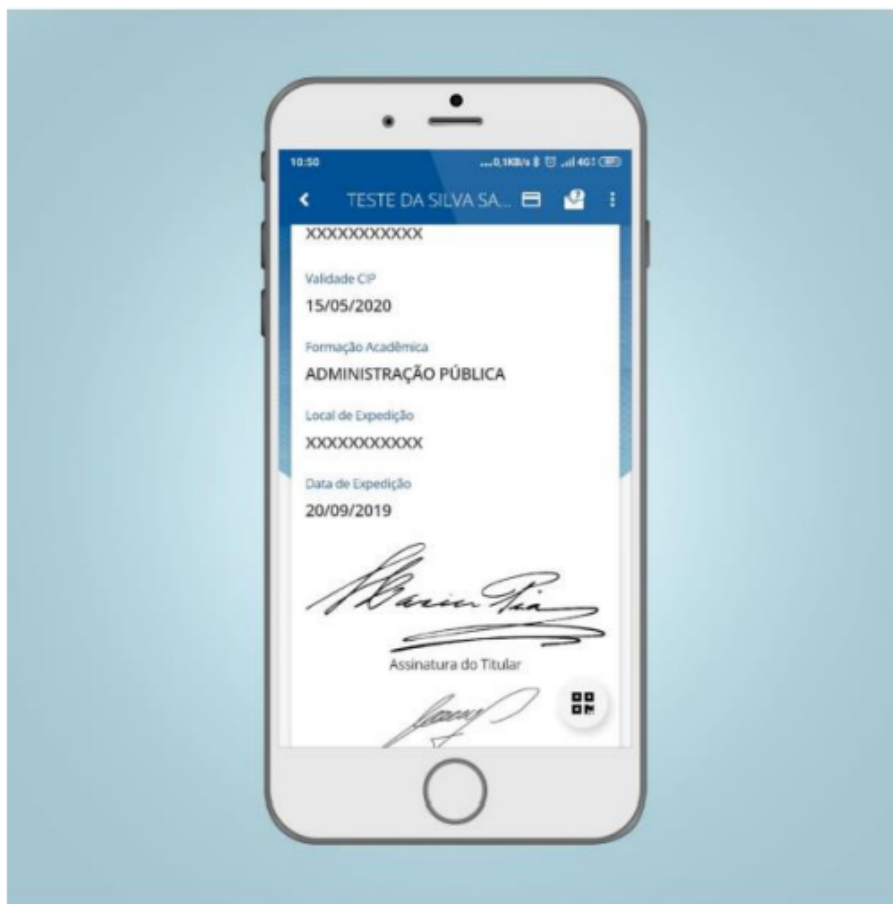
((MEDIDAS DAS MARGENS DE ITENS PRÉ-IMPRESSOS))

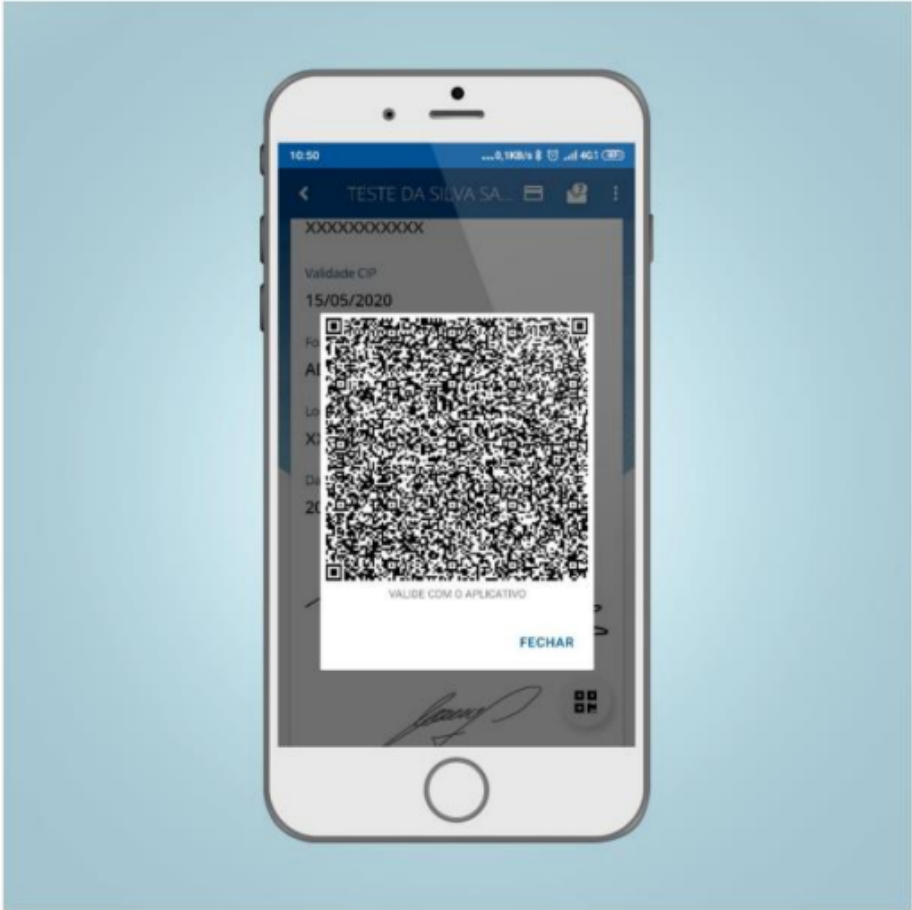


ANEXO XI
(MODELO DE CIP DIGITAL)









[Download do Arquivo PDF](#)

CFA - Conselho Federal de Administração
SAUS Quadra 1 Bloco "L" CEP:70070-932 - Brasília - DF

Telefones: (61) 3218-1800 / (61) 3218-1842

8h30-12h/13h30-18h Seg-Sexta